



## PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

### DECRETO N.º 0734 DE 26 DE ABRIL DE 2024

#### Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1359, decreta:

#### Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 132.483,42 ( cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA</b>	<b>132.483,42</b>
<b>12</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>132.483,42</b>
<b>01</b>	<b>ATENÇÃO BASICA</b>	<b>122.137,41</b>
10	301 0004 2 0044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - ESF	122.137,41
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.563,82
3	1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.573,59
<b>03</b>	<b>BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	<b>10.346,01</b>
10	303 0004 2 0062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ASSIT. FARMACEUTICA	10.346,01
3	1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.346,01

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 26 de abril de 2024.

---

AGNALDO FERREIRA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 609.412.276-34